

REGULAMENTO DO CIRCUITO CAPIXABA DE VA'A

O CIRCUITO CAPIXABA DE VA'A seguirá as regras para as modalidades estabelecidas pela CBVAA - Confederação Brasileira de Va'a e pela IVF – International Va'a Federation e parâmetros regionalizados não previstos nos regulamentos de tais entidades, ficando estabelecidas as seguintes regras:

1. DA CLASSIFICAÇÃO DE MODALIDADES E DE CATEGORIAS

1.1. As modalidades de Va'a consideradas para fins do CIRCUITO CAPIXABA DE VA'A são as seguintes:

- 1.1.1. V6
- 1.1.2. OC6
- 1.1.3 OC1
- 1.1.4 V1
- 1.1.5 OC2

1.2. As categorias são divididas da seguinte forma:

1.2.1 Por faixa etária:

- 1.2.1.1. JÚNIOR 19: atletas com idade até 19 (dezenove) anos;
- 1.2.1.2. OPEN: categoria aberta, que será composta por atletas de qualquer idade;
- 1.2.1.3. MASTER 40+: atletas com idade igual ou superior a 40 (quarenta) anos;
- 1.2.1.4. MASTER 50+: atletas com idade igual ou superior a 50 (cinquenta) anos;
- 1.2.1.5. MASTER 60+: atletas com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos;
- 1.2.1.6. PARA VA'A: paratletas com idade igual ou superior a 18 (dezoito) anos.
- 1.2.1.7. ESTREANTE: Atletas que ainda não participaram de competições Nacionais e não ganharam nenhuma etapa do campeonato Estadual

1.2.2 Por gênero:

- 1.2.2.1. Masculino
- 1.2.2.2. Feminino
- 1.2.2.3. Mista

1.3 Quadro Geral das modalidades e categorias:

Modalidades	Categorias	Masculino	Feminino	Mista
V1	Estreante			
	Junior	X	X	
	Open	X	X	
	Master 40+	X	X	
	Master 50+	X	X	
	Master 60+	X	X	
	Para Va'a	X	X	
OC1	Estreante			
	Junior	X	X	
	Open	X	X	
	Master 40+	X	X	
	Master 50+	X	X	
	Master 60+	X	X	
	Para Va'a	X	X	
OC2	Estreante			
	Junior	X	X	X
	Open	X	X	X
	Master 40+	X	X	X
	Master 50+	X	X	X
	Master 60+	X	X	X
	Para Va'a	X	X	X
V6	Estreante	X	X	X
	Junior	X	X	X
	Open	X	X	X
	Master 40+	X	X	X
	Master 50+	X	X	X
	Master 60+	X	X	X
	Para Va'a	X	X	X
OC6	Estreante	X	X	X
	Junior	X	X	X
	Open	X	X	X
	Master 40+	X	X	X
	Master 50+	X	X	X
	Master 60+	X	X	X
	Para Va'a	X	X	X

1.4. A abertura das categorias de todas as modalidades independem do número de canoas inscritas e participantes, mas a premiação será somente se houver 2 (duas) ou mais CANOAS por categoria.

1.5. Para fins de enquadramento do atleta nas categorias, será considerada a idade que completar até o dia 31 de dezembro de 2020.

1.6. A Categoria ESTREANTE fica restrita aos atletas que ainda não participaram de competições nacionais e não atingiram pódios em competições estaduais. Cada canoa ESTREANTE poderá ter um atleta, preferencialmente o leme, com participação em provas nacionais e ou internacionais.

1.7.1 Aplica-se a esta categoria, no que couber, as regras deste regulamento.

2. DOS EQUIPAMENTOS

2.1. As modalidades V1 e OC1, V6 e OC6, por serem modalidades diferentes, serão ranqueadas e premiadas separadamente desde que haja duas ou mais canoas de cada modalidade.

2.1.1. O peso mínimo das canoas das modalidades OC6 e V6 será de 150kg(cento e cinquenta quilos), podendo os equipamentos serem checados a qualquer momento pela Diretoria de Prova. Se verificada a existência de equipamentos com peso abaixo do mínimo exigido, a equipe será desclassificada.

2.2. O remo deve ter uma única pá e pode ser de qualquer formato, tamanho e material (madeira, carbono, híbrido etc).

2.3. Cada atleta ou equipe deverá estar de posse dos equipamentos obrigatórios abaixo:

2.3.1. Colete de flutuação compatível com o seu peso e vestido, para todas as modalidades e categorias.

2.3.2. Pelo menos um balde, um bayler e um remo reserva à bordo para as canoas V6 e OC6. O remo reserva pode ser amarrado no lako.

2.4. Na ausência de qualquer equipamento de segurança ou número insuficiente de coletes por embarcação, a equipe ou atleta será impedido de largar, e a bateria não será atrasada. Caso a infração seja observada após a prova, a equipe ou atleta infrator será desclassificado.

2.5. É terminantemente proibido o uso de:

2.5.1. Embarcações ou cascos originários de outras modalidades dentro da canoagem;

2.5.2. Qualquer tipo de vela;

2.5.3. Qualquer tipo de motorização;

2.5.4. Remos com duas pás;

2.5.5. Dreno mecânico;

2.5.6. Qualquer outro equipamento que crie vantagem de velocidade sobre o adversário e não esteja inserido no esporte.

2.6. Toda embarcação deverá estar numerada. A numeração será entregue às equipes ou aos atletas no momento da retirada do kit de participação, devendo ser afixada na proa da canoa, no colete do atleta ou em outro lugar, segundo a orientação do Diretor Técnico.

2.7. É permitida a troca de equipamentos durante a prova em caso de quebra/avaria, podendo ser analisado eventual protesto por outro atleta que esteja participando da mesma categoria, devendo a Diretoria de Prova avaliar com base nos critérios da boa fé, justiça e lealdade. O protesto deverá ser feito na forma de recurso – nos moldes deste Regulamento.

2.7.1. Para a troca de equipamento, caso o atleta tenha necessidade (e consiga) de apoio externo para voltar à arena (a ORGANIZAÇÃO não está obrigada a dar esse apoio, mas poderá fazê-lo se houver alguma embarcação disponível para tal), deverá sair novamente para a competição do local onde tenha conseguido apoio, devendo voltar a prova desse mesmo ponto. Para essa apuração, a Diretoria de Prova poderá contar com as filmagens de Drone e/ou fotos/filmagens de terceiros, fiscais dos barcos de apoio e atletas participantes da prova, na condição de depoentes.

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1. As inscrições serão realizadas de acordo com as orientações e prazos estabelecidos pela ORGANIZAÇÃO, que serão publicados antes de cada .

3.2. Ao se inscrever e participar da prova o atleta assume absoluta responsabilidade pelos dados pessoais fornecidos e aceita integralmente os termos contidos neste Regulamento e no Termo de Responsabilidade, participando por sua livre e espontânea vontade deste evento esportivo.

3.3. O atleta deverá apresentar o Termo de Responsabilidade devidamente impressos e assinados, no momento da retirada do kit de participação. A não apresentação do citado termo e declaração impedirá a participação no evento.

3.4. Os menores de 18 (dezoito) anos deverão apresentar a autorização dos responsáveis.

3.5. Caso o atleta se inscreva em mais de uma categoria, será considerada apenas a que corresponda a sua faixa etária.

3.6. Ao se inscrever e participar da prova, cada atleta autoriza e cede os direitos de utilização de sua imagem e voz à FEVAAES, inclusive direito de arena, renunciando ao recebimento de qualquer remuneração/renda que vier a ser auferida relativa a direitos de televisão ou qualquer outro tipo de transmissão realizada pelos veículos de comunicação deste país para esta e próximas provas. Filmes e fotografias relativos ao evento têm o direito reservado aos organizadores. Qualquer forma de divulgação ou interesse em destinar um profissional para a cobertura do evento estará sujeita à aprovação por escrito dos organizadores da prova.

3.7. Os valores de inscrição não serão devolvidos em nenhuma hipótese, ainda que eventual desistência ou não comparecimento tenha ocorrido por força maior, caso grave ou qualquer outro impedimento de participação por parte do atleta.

4. DA PREMIAÇÃO E DO PÓDIO

4.1. Os 03 (três) primeiros colocados de cada categoria, em cada modalidade, serão premiados no dia do evento com o recebimento das respectivas medalhas e participação no pódio.

5. DA PROVA

- 5.1.** As provas de todas as modalidades e categorias poderão ou não ter o mesmo percurso, com distância mínima de 06 (SEIS) quilômetros.
- 5.2.** Os percursos de cada etapa serão divulgados previamente pela ORGANIZAÇÃO, podendo sofrer alteração sem aviso prévio, em caso de risco à segurança dos atletas, o que será devidamente informado aos competidores no briefing de cada prova.
- 5.3.** Todos os atletas deverão estar na área do evento com antecedência mínima de 01 (uma) hora do horário designado para a sua prova, podendo a FEVAAES, dentro deste período, alterar o horário de largada.
- 5.4.** Aquecimento: O Aquecimento realizado pelos atletas na água somente será permitido antes do início do briefing. Após o início do Briefing, as embarcações somente poderão sair da areia com a autorização dos árbitros e, concomitantemente, com o levantamento da bandeira branca pelo árbitro responsável pela largada, para alinhamento.
- 5.5.** Briefing: O briefing será realizado 20 (vinte) minutos antes do horário de largada de cada modalidade e categoria, conforme cronograma a ser divulgado pela ORGANIZAÇÃO do evento.
- 5.6.** Procedimento de largada: A largada será feita com bandeiras de partida nas cores branca, vermelha e verde, na seguinte ordem:
- 5.6.1.** Branca: indica que as embarcações devem, imediatamente, alinhar atrás da linha de partida.
- 5.6.2.** Vermelha: será levantada como atenção e advertência para alinhamento definitivo, indicando que a largada está muito próxima.
- 5.6.3.** Verde e/ou buzina ou outro dispositivo de som: sinalizarão a largada da prova, ou outro método descrito em reunião com os atletas ou capitães de equipes. A bandeira verde é o indicador primário de largada, significando a partida ou largada da prova. A bandeira verde será erguida à critério do árbitro de largada.
- 5.6.4.** Qualquer embarcação que estiver sobre ou após a linha de largada, durante a largada, será penalizada com 30 (trinta) segundos de acréscimo na tempo final da competição.
- 5.7.** Ultrapassagens: A ultrapassagem deve ser feita de modo seguro, sendo vedada a interferência e ou contato por qualquer das canoas.
- 5.8.** Para fins de direito de preferência ou de passagem em curvas de boia, considerarse-á um círculo imaginário, chamado de “zona de preferência”, que terá um raio de circunferência correspondente ao cumprimento de 02 (duas) embarcações, cujas regras são:
- 5.8.1.** Terá direito de preferência a embarcação que estiver completamente na frente da canoa em disputa pela posição, conforme diagrama 1 abaixo:
- 5.8.2.** Na hipótese das embarcações estarem em posições paralelas ou alinhadas, o direito de preferência ou direito de passagem será da embarcação que estiver do lado interno da curva, dentro da zona de preferência. Terá, também, direito de preferência a embarcação que, dentro da zona de preferência, estiver do lado interno da curva, ainda que atrás da canoa que estiver por fora, mas desde que esteja, pelo menos, com a proa da embarcação na altura da parte traseira da ama da outra embarcação.
- 5.8.3.** A interferência em curva de boia, em desrespeito as regras descritas nos itens antecedentes, independentemente de intenção, é causa de penalização da embarcação (equipe/atleta) infratora com 01 (um) minuto de acréscimo no tempo de prova, sujeita ainda a desclassificação caso a colisão seja considerada intencional.

5.8.4. Não haverá desclassificação por toque na boia de retorno, salvo se a embarcação tiver obtido vantagem, que deverá estar relatada na súmula por um árbitro, ou deverá ser provada por qualquer outro meio idôneo.

5.9. Todas as embarcações devem largar, permanecer durante todo o percurso e cruzar a linha de chegada com o número de competidores equivalente a modalidade em que estiverem competindo. A ausência de um ou mais atletas implicará em desclassificação da equipe.

5.10. Chegada: A linha de chegada é cruzada quando a proa da embarcação passa a linha imaginária determinada pela Diretoria de Prova e informada no briefing.

5.10.1. As embarcações que terminarem a prova devem, obrigatoriamente, se afastar da linha de chegada, sob pena de serem penalizadas com 30 (trinta) segundos de acréscimo na tempo final da competição, caso interfiram na chegada de outras embarcações.

6. DAS PENALIDADES E DA DESCLASSIFICAÇÃO

6.1. A colisão julgada pelos árbitros como intencional entre canoas durante a prova será considerada atitude antidesportiva, e a penalidade será a desclassificação da embarcação culpada. Tal penalidade poderá ser constatada por árbitro de prova, por vídeos, por testemunho e/ou por contestação/recurso de mais de 02 (dois) competidores que tenham presenciado a colisão, ou por qualquer outro tipo de prova idônea.

6.1.1. Será considerada colisão intencional, a alteração de curso intencional para obstruir a passagem de outra canoa provocando a colisão, sem justificativa, ou ainda, deixar de corrigir o curso da canoa em rota de colisão com outra a sua frente quando esta esteja no curso regular da prova, ou com outra que tenha direito de preferência, especialmente em curvas de boia.

6.2. Serão desclassificadas as equipes e/ou atletas que:

6.2.1. Não cumprirem os requisitos de idade estabelecidos para cada categoria;

6.2.2. Não seguirem o percurso estabelecido pelas autoridades do campeonato e comunicado no congresso técnico e/ou no briefing;

6.2.3. Incidirem em alguma conduta antidesportiva, que será analisada e considerada como tal pelo Diretor Técnico juntamente com a Diretoria de Prova;

6.2.4. Descumprirem alguma regra deste Regulamento;

6.2.5. Não utilizarem os equipamentos de segurança;

6.2.6. Utilizarem qualquer equipamento proibido, conforme item 2.5;

6.2.7. Apresentarem documentação falsa ou substituição de atletas durante a competição sem prévia autorização da Diretoria da Prova;

6.2.8. Tentarem vencer a prova por meios desonestos, não respeitando as regras da prova e/ou árbitros;

6.2.9. Estiverem com número de competidores menor que o adequado para a modalidade em que estiverem competindo;

6.2.10. Violarem as regras antidoping;

6.2.11. No caso da modalidade OC6 ou V6, as equipes compostas por atletas que tenham mudado de clube por mais de uma vez no ano;

6.2.12. As equipes que participarem, nas modalidades OC6 e V6, com canoas com peso abaixo do permitido (mínimo de 150kg);

7. DAS AUTORIDADES

7.1. São autoridades do campeonato o Diretor Técnico, a Diretoria de Prova e a Comissão de Arbitragem.

7.2. O Diretor Técnico do campeonato será indicado pela ORGANIZAÇÃO DO EVENTO

7.3. A Diretoria de Prova do campeonato será formada por 03 (três) representantes que serão escolhidos pelo Diretor Técnico.

7.4. A Comissão de Arbitragem será formada por um árbitro-chefe e um número de árbitros que se julgar necessários para a atuação na prova, de acordo com o tamanho e complexidade da mesma.

7.5. Compete ao Diretor Técnico:

7.5.1. Zelar pelo fiel cumprimento do regulamento.

7.5.2. Coordenar e orientar os trabalhos da Diretoria de Prova e da Comissão de Arbitragem;

7.5.3. Aplicar penalidades;

7.5.4. Atuar de forma a corrigir eventuais falhas e adotar providências que se fizerem necessárias, como orientar e advertir sobre percurso;

7.5.5. Juntamente com a Diretoria de Prova, decidir quanto à suspensão, à interrupção ou ao cancelamento das provas, a qualquer momento, quando perceber que existe alguma situação de perigo que provoque risco aos participantes;

7.5.6. Proferir voto de desempate, sempre que necessário, nos casos estabelecidos neste regulamento;

7.5.7. Decidir, em conjunto com a Diretoria de Prova, nos casos omissos deste regulamento;

7.6. Compete à Diretoria de Prova:

7.6.1. Zelar pelo fiel cumprimento do regulamento;

7.6.2. Seguir as orientações e determinações do Diretor Técnico;

7.6.3. Aplicar penalidades;

7.6.4. Receber e apreciar recursos;

7.6.5. Juntamente com o Diretor Técnico, decidir quanto à suspensão, à interrupção ou ao cancelamento das provas, a qualquer momento, quando perceber que existe alguma situação de perigo que provoque risco aos participantes;

7.6.6. Buscar, junto ao Diretor Técnico, se necessários, esclarecimentos quanto à aplicação das regras deste regulamento;

7.6.7. Decidir, em conjunto com o Diretor Técnico, nos casos omissos deste regulamento.

7.7. As deliberações da Diretoria de Prova serão tomadas por maioria de votos.

7.8. Compete à Comissão de Arbitragem:

7.8.1. Cumprir e fazer cumprir o regulamento da prova;

7.8.2. Seguir as orientações e determinações do Diretor Técnico;

7.8.3. Atuar mantendo conduta compatível com os princípios desportivos de lealdade, probidade, imparcialidade, verdade e retidão;

7.8.4. Checar equipamentos obrigatórios bem como sua correta utilização, em especial, os equipamentos de segurança, bem como o nome dos atletas, individualmente ou se integrantes de uma equipe;

7.8.5. Realizar e acompanhar as largadas e chegadas das provas e apontar eventuais irregularidades;

7.8.6. Verificar o cumprimento dos percursos e passagens pelas boias;

7.8.7. Socorrer e resgatar os atletas, em qualquer emergência;

- 7.8.8. Executar as atividades de cronometragem das provas;
- 7.8.9. Verificar e anotar, junto com os respectivos tempos, a colocação de cada atleta ou equipe, em cada modalidade e categoria, por ordem de chegada;
- 7.8.10 Orientar as equipes e os atletas quanto ao local de afixação do numeral de prova;
- 7.8.11 Checar, a qualquer momento, o peso das canoas das modalidades OC6 e V6;
- 7.8.12. Integrar e harmonizar as relações entre atletas, diretor técnico, árbitros e demais partes interessadas do evento;
- 7.8.13. Encaminhar, ao Diretor Técnico, ao final de cada prova, os resultados e os tempos auferidos, para publicação.
- 7.8.14. Elaborar o relatório da prova (súmula), mencionando todos os incidentes ocorridos antes, durante e após a prova, bem como o comportamento dos atletas, treinadores, dirigentes e demais agentes desportivos passíveis de sanções disciplinares, administrativas/ jurídicas;
- 7.8.15. Reunir-se, ao final de cada prova, sob a coordenação do árbitro-chefe, para, com base no relatório de prova (súmula), decidir sobre a aplicação de eventual penalidade.
- 7.8.15.1. Havendo aplicação de penalidade, o árbitro-chefe deverá encaminhar, ao Diretor Técnico, o relatório de prova (súmula) e a respectiva decisão, juntamente com os resultados e os tempos auferidos, para publicação.

8. DOS RECURSOS

- 8.1.** Os atletas poderão se insurgir quanto aos resultados e às decisões tomadas pelas autoridades do campeonato, mediante a apresentação de recurso escrito, com o pagamento de taxa de R\$ 100,00 (cem reais), a título de caução, que será devolvido caso o recurso seja julgado procedente.
- 8.2.** O recurso deverá ser apresentado ao Diretor Técnico, devendo vir acompanhado de todos os meios de prova necessários a comprovação dos fatos alegados.
- 8.3.** O prazo para apresentação do recurso é de 20 (vinte) minutos após a publicação do resultado ou da ciência da decisão com aplicação de penalidade.
- 8.4.** Recebido o recurso, o Diretor Técnico reunirá a Diretoria de Prova, encaminhando a esta o recurso apresentado. Recebido o recurso, a Diretoria de Prova dará ciência imediata a todas as partes envolvidas, para que estas, querendo, apresentem contrarrazões, por escrito, ao recurso interposto, no prazo de 20 (vinte) minutos, contados do momento em que tiverem ciência ou do momento em que foram intimadas por meio de anúncio.
- 8.5.** Intimadas e/ou ouvidas as partes envolvidas, a Diretoria de Prova julgará o recurso antes do horário previsto para a premiação da categoria em questão.
- 8.6.** Desta Decisão não caberá recurso administrativo.

9. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 9.1.** Compete aos próprios atletas arcar com despesas de transporte, hospedagem, alimentação e seguros ou quaisquer outras despesas necessárias no decorrer de sua

participação no festival.

9.2. O Diretor Técnico e a Diretoria de Prova poderão suspender, interromper ou cancelar a prova por questões de segurança, em decorrência de atos públicos, por motivo de vandalismo e quaisquer motivos de força maior ou casos fortuitos, sem aviso prévio aos participantes, dando ampla publicidade do ato. Nestes casos, a Organização não devolverá os valores de inscrições, tendo em vista que o cancelamento se deu por motivos alheios à sua vontade.

9.3. As dúvidas ou omissões deste Regulamento serão dirimidas pelo Diretor Técnico em conjunto com a Diretoria de Prova, que atuará com soberania, não cabendo recurso em face destas decisões.